



PROCESSO SELETIVO
Edital 07/2016

A Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, com sede na Rua Coruja, 249, São Conrado – Cariacica/ES – CEP: 29.143-522, torna pública a realização de Processo Seletivo – Edital nº 007/2016, para formação de cadastro reserva para atuação nos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade conveniados com o município de Vitória, mediante as condições e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS REQUISITOS

Cargo	Carga Horária	Salário (R\$)	Vagas	Requisitos Obrigatórios:
Cuidador(a) Social	12X36	R\$1.287,96	CR	<ul style="list-style-type: none">• Ensino médio completo;• Experiência mínima de 6 meses na área da Assistência Social – Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
				Requisitos Desejáveis: <ul style="list-style-type: none">• Participação em cursos, seminários e eventos na área da Assistência Social – Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso;• Curso de Primeiros Socorros;

2. DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO	03/10/2016 até às 17 horas de 07/10/2016
<ul style="list-style-type: none">• A inscrição será feita através do envio de currículo completo e atualizado para o e-mail: processoseletivo.adravitoria@gmail.com• A comprovação das informações constantes no currículo deverá ser feita através da apresentação da cópia dos documentos elencados abaixo, no dia da entrevista/prova oral, para os candidatos classificados para esta etapa: <u>Para comprovação dos requisitos obrigatórios informados no currículo:</u><ul style="list-style-type: none">- Cópias simples: RG; Diploma ou Histórico Escolar ou documento de conclusão (declaração/certidão), que comprove a escolaridade;- Cópia simples e legível de documentos que comprovem experiência profissional na área da assistência social (CTPS ou declaração da contratante devidamente assinada e carimbada com CNPJ/CPF);<u>Para comprovação dos requisitos desejáveis informados no currículo:</u><ul style="list-style-type: none">- Cópias de documentos que comprovem qualificação profissional: Diploma, Certidão, ou Declaração devidamente assinada(s) dos cursos, seminários e eventos dos quais participou;- Cópia de laudo médico recente que comprove a deficiência (para os candidatos que se declararem pessoa com deficiência);• As informações prestadas no Currículo são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo à ADRA ou ao Município de Vitória preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter informações e dispondo, ainda, do direito de ELIMINAR deste Processo Seletivo a qualquer tempo o candidato que não prestar as informações corretas.	

3. DA SELEÇÃO.

• A seleção e classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR:

- Fase de caráter eliminatório;
- Os candidatos que não apresentarem, no currículo, as informações sobre os requisitos obrigatórios serão desclassificados.

3.2 - 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Fase de caráter classificatório. Para efeitos de classificação do candidato, poderão ser incluídos documentos relacionados ao Exercício Profissional e à Qualificação Profissional relacionados à área, conforme abaixo:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONT. MÁXIMA
Exercício Profissional	1,0 ponto para cada período de 1 ano experiência de comprovada.	5,0
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONT. MÁXIMA
Participação em Curso / seminário / evento com carga horária acima de 20 horas na área de Assistência Social ou estatutos (Criança e Adolescente e Idoso).	1,0	1,5
Participação em Curso / seminário / evento com carga horária de 08 a 20 horas (na área de Assistência Social ou estatutos (Criança e Adolescente e Idoso).	0,5	

- Os candidatos poderão apresentar documentação referente a até 3 (três) participações em cursos/seminários/eventos na área de Assistência Social ou Estatutos, podendo alcançar a pontuação máxima de 1,5 nesse item;
- ***Os documentos que comprovem os títulos aqui especificados (experiência e qualificação), devem ser apresentados no dia da entrevista, porém todas as informações referentes deverão constar no currículo, para que a pontuação seja computada a favor do candidato;***
- Os 60 primeiros candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a entrevista/prova oral, sendo utilizado como critério de desempate o item experiência profissional (tempo).

3.3 - 3ª ETAPA – ENTREVISTA:

- Fase de caráter eliminatório e classificatório;
- Nesta etapa será avaliado se os candidatos possuem conhecimento teórico/técnico e perfil necessários ao exercício do cargo;

3.4 – 4ª. Etapa – Vivencia Local

- Conhecimento dos locais onde poderão exercer atividade.

4. CONTRATO DE TRABALHO

Quando do surgimento de vagas, estas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado por meio de lista nominal, e estará disponível no site: www.adra.org.br e/ou na página do Facebook: <https://www.facebook.com/Adra-Reg-Esp%C3%ADrito-Santo-542581159266955/>. É responsabilidade do candidato se inteirar sobre as publicações;
- A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da ADRA;
- Fica reservado à organizadora o direito de convocá-los rigorosamente na ordem de classificação e conforme necessidade da contratante;
- O presente processo seletivo terá validade de 1 ano, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site da ADRA (www.adra.org.br) e/ou na página do Facebook: <https://www.facebook.com/Adra-Reg-Esp%C3%ADrito-Santo-542581159266955/>, podendo ser prorrogado por igual período.
- Através do presente Edital, a ADRA se reserva ao direito de contratar preferencialmente pessoas com deficiência física, em conformidade com a lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.